

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 17/2022/PROACAD

Prorroga licença sem vencimentos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2022.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem vencimentos do professor **VITOR HUGO PARPINELLI RICCI** pelo período de 21/02/2022 até o final do segundo semestre letivo de 2022, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 21/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de março de 2022.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC